



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio do servidor José Santana da Silva.

Considerando o permissivo constante no Inciso II, do Parágrafo §2º do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 1.344, de 2022; e,

Considerando o interesse público no tocante ao não afastamento do servidor que ocupa o cargo de Vigia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a pedido, 15 (quinze) dias de licença-prêmio do Senhor José Santana da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pedra Preta, alusivos ao período aquisitivo 2018/2023, para pagamento na folha referente ao mês de setembro de 2024.

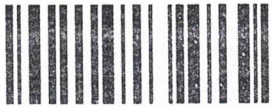
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de setembro de 2024.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002161
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/09/19002161		
Número / Ano	002161/2024	
Data / Horário	19/09/2024 - 16:07:43	
Assunto	Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio do servidor José Santana da Silva.	
Interessado	Lenildo A. Silva-Presidente Câmara	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Portaria do Legislativo	
Número Páginas	1	
Emitido por	Adalto	